

Autor: Coutto

Da vacina contra o coronavírus



Será sempre uma notícia feliz haver vacina, mesmo que demore. Entretanto temos de considerar os seguintes pontos:

1. Do poder da e na vacina.

Há um poder político escondido na vacina, a que todo o que têm poder, ou o almeja, quer pôr a mão. Para ficar lembrado como o salvador da pátria, como aquele que resolveu esse enorme problema que afeta nossas vidas, e que corrói nossa economia, esse deverá ser o objetivo de todo político, se necessário enganar, ou iludir fôr, estarão dispostos a esse logro para pousarem de heróis, ainda que não sejam, e mesmo que o poder da vacina não esteja consumado, a propaganda é sempre um bom caminho num mundo desesperado.

2. Da bondade da vacina.

Toda e qualquer vacina, independentemente de sua eficácia e de sua efetividade (já veremos), é boa! Desde que cumpra o que é esperado de uma vacina: **IMUNIZAR A POPULAÇÃO.**

3. Segurança da e na utilização da vacina.

Uma vacina antes de poder ser utilizada, tem de passar por uma longa série de testes, esta a razão da

demora em ser obtida. Não cumprir essas fases, pulando alguma, encurtando outra, pode resultar num produto inseguro, podendo ser precária, sem segurança na sua utilização, ou sem certeza dos efeitos da sua utilização, o que resultará não cumprir seus propósitos. É horrível dizer, quando todos queremos uma solução o quanto antes, mas os protocolos, por mais demorados que sejam, têm e devem ser cumpridos, para que haja confiança na vacina, para que esta seja segura.

4. Da eficácia da vacina.

A eficácia da vacina está em que sua utilização promova a geração de anticorpos que não permitam que o vírus se manifeste como doença em caso de contágio, toda e qualquer falha, ou diminuição de sua capacidade antigênica, a tornará menos eficaz, retirando-lhe efetividade de ação, que se espera seja a máxima possível numa vacina.

5. Imunidade, longevidade, e permanência.

Como sabemos as vacinas costumam dar imunidade para a vida, tendo sua longevidade, ou seja, a permanência dos anticorpos no organismo do vacinado de ser a mais longa possível, de preferência enquanto ele viver. As que não têm esse caráter de permanência, as que os antígenos não suscitam a formação de anticorpos que perdurem, e que permaneçam no organismo evitando qualquer infecção, não é eficaz, o que obrigará a re-vacinações periódicas, será isso que determinará sua efetividade.

6. Da efetividade da vacina.

Posto que a eficácia da vacina deva ser permanente, há algumas em que esta só permanece por um período de tempo, determinando deste modo sua efetividade, seu estado de actividade, seu período de actividade, sua ação, que, se existente apenas por um período de tempo, tendo portanto uma efectividade transitória ou periódica, deverá ser re-aplicada a cada período em que sua efetividade acabe, não perdure e se extinga. (Isso, sua efetividade, só se saberá ao certo após haver vacina, e após a ocorrência de novos contágios em vacinados, se houver.) com uma intermitência que se tornará conhecida, apesar de haver indícios de que a vacina, as vacinas que se estão pesquisando, poderá, poderão não ser efectivas permanentemente, porque a ação do antígeno é limitada.

7. Mutações/ Abrangência.

As mutações virais muitas vezes levam a que as vacinas sejam ineficazes contra a nova forma viral em que se transformou o vírus, sendo mister uma outra, nova, vacina para combater essa mutação. O SARS-COV 2 já sofreu mais de 600 mutações, o que dificulta a abrangência da vacina que vier a ser criada, e, infelizmente, poderá haver estados de mutação do vírus que venham a necessitar de uma nova vacina específica para cada um deles. A última forma viral do SARS-COV 2 que surgiu agora, afecta mais aos jovens, e é mais branda na doença que gera, nos sintomas que apresenta, apesar de ser ainda mais contagiosa. É como se nos quisesse dizer, que, como os vírus da gripe, veio para ficar, e que será ele (o SARS-COV 2) que mais será, e estará, sempre renovado, como os vírus gripais, se apresentando sempre de forma renovada à cada estação de sua manifestação.

8. Da temperança da vacina.

O espectro viral determina o vacinal. Ou seja a cura, sua forma, sua ação, o comedimento que gera, depende do mal, de sua intensidade, de sua capacidade de se propagar, de sua beligerância e resistência, ou seja de sua tenacidade, assim será com a vacina que daí emergirá, mais ou menos capaz de imunizar. Sua economia e seu comedimento, ao revés de sua potência, dependem diretamente da força viral, e dela resulta.

9. Da ligeireza dos efeitos secundários.

Toda vacina costuma apresentar efeitos secundários, como uma forma branda dos sintomas causados pela doença que combate. Tão melhor será a vacina quão mais efectiva for, sem causar sintomas por sua aplicação, ou que seus efeitos secundários, manifestação do processo vacinal, sejam os mais brandos e ligeiros possíveis.

Tendo em atenção esses pontos, entendemos que a vacina (e a vacinação, que dela resultar, o que já será outra coisa) terá de preencher requisitos que poderão não ser os mistérios para uma segunda vaga que venha a ocorrer (já certamente com uma diversa mutação do SARS-COV 2), e que a vacinação que efetivamente se consiga, que deverá abranger sempre em torno de 70% da população, para que produza o desejado efeito de imunidade de grupo, situação onde o vírus existirá sem poder infectar ninguém, porque terá as portas à sua propagação fechadas, por assim dizer, o que levará no mínimo o ano de 2021 todo a ser conseguida, se a vacina existir por volta do Natal de 2020. As perspectivas são essas, não serão, talvez, muito lisonjeiras, o que mostra nossa fragilidade enquanto seres vivos, o que deveria servir para abrandar nossa presunção de alta potestade.

Imagem gratuita (kfuhlert) em Pixabay

Data de Publicação: 22-08-2020